

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Vicente de Paula Sousa **Matricula:** 2891

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de sacos de mudas para o Horto Municipal de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de sacos de mudas, tem como objetivo atender a demanda de plantio de mudas para fornecimento afim de manter e conservar os jardins das praças do Município de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Descrição do objeto | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|----------------------------|--------|-------|-----------|-----------|
| 01 | Sacos de mudas 20x30x15 SL | 30 | Kg | 42,27 | 1.268,10 |

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo total da contratação é de R\$ 1.268,10 (Um mil, Duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada



com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São fornecedores específicos dos itens a serem adquiridos;
2. Atendimentos das especificações;
3. Qualidade conhecidas dos serviços oferecidos;
4. Histórico da empresa no mercado;
5. Logística e localização do fornecedor;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: José Maria Aparecido **Matricula:** 2265

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 613

FONTE: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa **Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda** que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa se justificam por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, as propostas de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- BRASIL IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA;
- INDUPLASTIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA;
- BP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA;
- SITE: WWW.CASAMULTI.COM.BR.

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda**, R\$ 1.268,10 (Um mil, Duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é imediata, contados do recebimento das NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
- 8.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Oeste de Minas nº 657- Bairro Estiva, Horto Municipal de Perdigoão.
- 8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



10 – CONDIÇÕES GERAIS


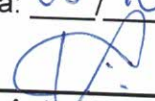
10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

NA.

Perdigão-MG, 05 de Outubro de 2023.

| Assinatura dos responsáveis pelo DFD | Autorização da autoridade competente |
|---|--|
|  051455228-30 Nome/CPF | Data: 05 / 10 / 2023.  Nome da Autoridade Competente |

Assunto **ORÇAMENTO BRASIL PLASTIC**
De Brasil Plastic <brasilplasticnovo@gmail.com>
Para <Cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2023-10-03 10:20



-
- Orçamento 20X30X15 Brasil Plastic (1) (2).pdf(~742 KB)
-

Bom dia.

Segue o orçamento em anexo, conforme solicitado.

Obrigada

--

Atenciosamente,

Bárbara.

Atendimento - Brasil Plastic Sacos para Mudanças

Fone: (31) 3357-1015

Celular: (31) 98883-7314

contato@brasilplastic.com.br

www.brasilplastic.com.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive loop.



**Brasil
Plastic**
Sacos para mudas



Brasil Ind e comercio de embalagens Ltda.
Rua Diamante, 250, São Joaquim, Contagem/MG
CEP 32113-000 - CNPJ: 050902760001/21
TEL: (31) 3357-1015 Whatsapp: (31) 98883-7314
brasilplasticnovo@gmail.com

ORÇAMENTO

| Item | Descrição | QDT | UND | Valor | Total |
|------|------------------------------|-----|-----|-----------|-------------|
| 1 | SACO DE MUDA 20 x 30 x 15 SL | 30 | KG | R\$ 42,27 | R\$ 1.268,1 |
| | | | | | |
| | | | | Subtotal | R\$ 1268,10 |
| Data | | 0 | 65 | Total | R\$ 1268,10 |

Cliente : Município de Perdigoão
CNPJ 183010510001/19

FORMAS DE PAGAMENTO

- Boleto Faturado 30 D após emissão da NF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Medidas: LL (Largura cm) x AA (Altura cm) x EE (espessura mm);
- Legenda: SF = Sanfona no fundo / SL = Sanfona na Lateral;
- As medidas informadas se referem ao saquinho vazio e não cheio de terra;
- As medidas de tamanho informadas possuem tolerância de +- 1 cm;
- Validade do orçamento – 60 dias;
- **Seu pedido é feito sob encomenda, não aceitamos devoluções.**

05.090.276/0001-21
BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EMBALAGENS LTDA
Rua Diamante, 250
B. Arvoredo - Cep: 32.113-000
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Juliano F. H. Bicalho

[Handwritten mark]

Assunto **Orçamento sacos para mudas**
De Barbara Galvao <bahgalvao34@gmail.com>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2023-10-03 10:22



-
- Orçamento BP.pdf(~298 KB)
-

Bom dia.

Segue o orçamento da medida 20x30.

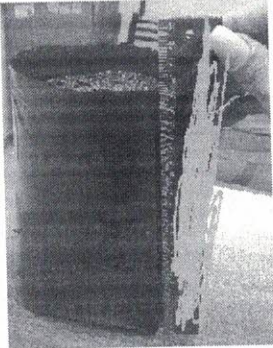
PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: BP indústria e comércio de embalagens plásticas LTDA

CNPJ: 50293631000114

ENDEREÇO: Rua Diamante, 66 B: Arvoredo II – Contagem / MG . CEP 32113-000

TELEFONE/ FAX DA EMPRESA 31 985999549

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|------|---|-------|--------|----------------|--------------|
| 01 | SAQUINHO 20X30 DEPOIS DE CHEIO. FICA COM 13 CM DE DIÂMETRO E 26 CM DE ALTURA  | KG | 30 | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Barbara Galvão

Nome e assinatura do representante legal

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS ITUIUTABA
LTDA

CNPJ: 03.660.686/0001-35

ENDEREÇO: R MILTON MARCHIORI, 190, SETOR IND. NORTE, ITUIUTABA/
MG CEP 38.301-198

TELEFONE DA EMPRESA: 34 9925-0434

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|
| 0001 | SACO DE MUDA 20 X31 X15 SL | KG | 30 | R\$ 86,00 | R\$ 2.580,00 |

Obs: Orçamento realizado pelo whatsapp. Segue em anexo o orçamento.

Falei com: Alexandra

Servidor (a): Anita Alves dos Santos

Matrícula: 3456



Saco Para Muda

Conta comercial



Não temos. 10:34



SACO DE MUDA 2023.docx

13 kB • DOCX

10:37 ✓✓

SACO DE MUDA 20X30X15SL 10:37 ✓✓

30 KG 10:38 ✓✓

Só um instante? 10:38

!* 10:41

R\$ 86,00 o kg. Total R\$ 2.580,00.

Entrega até 28 dias.

12:44

Razão

CNJ

12:45 ✓✓

Nosso? 12:45

Sim 12:46 ✓✓

Me manda 12:53 ✓✓

Induplastil 12:54

03.660.686/0001-35 12:55

Qual a cidade? 12:55



Mensagem



V.



